



INDICAÇÃO Nº 70/2017


Assunto – Cobertura entre prédios na Creche Municipal João Ribeiro de Moura

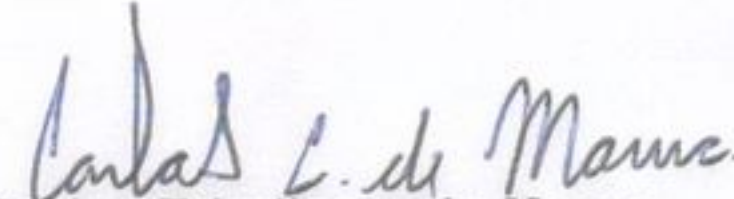
Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja disponibilizada cobertura para a Creche Municipal João Ribeiro de Moura, sendo instalada entre a ligação dos dois prédios próximos.


Justificativa


Atendendo a reivindicação dos pais, funcionários e direção, entendemos ser necessária a instalação de uma cobertura entre um prédio e outro, ambos da Creche Municipal João Ribeiro de Moura, devido a passagem das crianças ocorrer debaixo de chuva, quando no caso de dias como os que estamos tendo. Importa lembrar que não é saudável saídas de ambientes fechados e aquecidos para outros espaços abertos, ainda mais debaixo de chuviscos ou tempos mais carregados como os que estamos presenciando, pois as crianças tendem a ficar vulneráveis no seu estado de saúde, o que pode gerar vários tipos de indisposições e moléstias.

Quitandinha, 06 de Junho de 2017.


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP

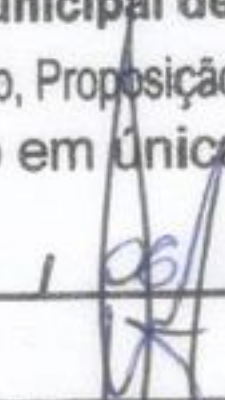

Carlos Edmilsom de Moura
Vereador – PSC



Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 08 / 06 / 2017


Presidente


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP